



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE **PARAGOMINAS**

**PORTARIA N.º 032/2025**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARINALVA MARIA DA SILVA.”*

**O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe, sobre a alteração, atualização e consolidação de legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARINALVA MARIA DA SILVA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3005611, inscrito(a) no CPF sob o n.º 513.026.322-72, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 76, no valor de R\$ 14.799,35 (catorze mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2025.04.22156P**, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 02 de Junho de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO:37678116268  
Assinado de forma digital por CARMELINA  
FELIX DE MORAES BRANDÃO:37678116268  
Dados: 2025.06.05 14:41:00 -03'00'

**CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**  
**Presidente do IPMP**